



03/10/2024, 14:20

Zimbra

Zimbra

licitacao@empaer.pb.gov.br

25159 - Pedido de Esclarecimento/25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER - PB

De : Camila Helena Baptista <camila.baptista@primebeneficios.com.br>

qua, 02 de out de 2024 15:42

Assunto : 25159 - Pedido de Esclarecimento/25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER - PB

1 anexo

Para : gabm@empaer.pb.gov.br; licitacao@empaer.pb.gov.br

Cc : licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=C:-57909&tz=America/Cayenne>

1/3



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 11/10/2024 - 10:11hs.
Documento Nº: 5927124.49189329-2072 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5927124.49189329-2072>



EPRPRC202400217V02

▼▼PBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 09/07/2025 - 11:13hs.
Documento Nº: 8174172.66949865-4649 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8174172.66949865-4649>



EPROFN202501189A

▼▼PBdoc



03/10/2024, 14:20

Zimbra

25159 - Pedido de Esclarecimento/25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER - PB

gabinete@empaer.pb.gov.br
licitacao@empaer.pb.gov.br

PARA
25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER - PB/PB
PREGÃO Nº - 0012/2024
PROCESSO Nº - 32205002172024

Se, Pregoeiro, tudo bem?
Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: BOLETOS	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento? Resposta:
ESCLARECIMENTO Nº 2 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: FATURA	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento? Resposta:
ESCLARECIMENTO Nº 3 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: FORNECEDOR	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada? Resposta:
ESCLARECIMENTO Nº 4 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: IMPLANTAÇÃO / ENTREGA DA REDE	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o prazo de 10 (DEZ) dias contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento? Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Camilla Baptista
Licitação
161 9134-7000 | 128 89942-3074
Rua Agui 47 - Alphaville Empresarial - Campina/SP



<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=C:-57909&tz=America/Cayenne>

2/3



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 11/10/2024 - 10:11hs.
Documento Nº: 5927124.49189329-2072 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5927124.49189329-2072>



EPRPRC202400217V02



EPROFN202501189A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 09/07/2025 - 11:13hs.
Documento Nº: 8174172.66949865-4649 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8174172.66949865-4649>





03/10/2024, 14:20

Zimbra

<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=C:-57909&tz=America/Cayenne>

3/3



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 11/10/2024 - 10:11hs.
Documento Nº: 5927124.49189329-2072 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5927124.49189329-2072>



EPRPRC20240217V02



EPROFN202501189A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 09/07/2025 - 11:13hs.
Documento Nº: 8174172.66949865-4649 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8174172.66949865-4649>





11/10/2024, 10:03

Zimbra

Zimbra

licitacao@empaer.pb.gov.br

25159 - Pedido de Esclarecimento/ EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB

De : Camila Helena Baptista <camila.baptista@primebeneficios.com.br> qua, 09 de out de 2024 08:44
Assunto : 25159 - Pedido de Esclarecimento/ EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB  1 anexo
Para : gabin@empaer.pb.gov.br
Cc : licitacao@empaer.pb.gov.br

<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=58135&tz=America/Cayenne>

1/4



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 11/10/2024 - 10:11hs.
Documento Nº: 5927124.49189371-1925 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5927124.49189371-1925>



EPRPRC202400217V02



EPROFN202501189A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 09/07/2025 - 11:13hs.
Documento Nº: 8174172.66949865-4649 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8174172.66949865-4649>





11/10/2024, 10:03

Zimbra

PARA
25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER - PB
PREGÃO Nº - 0012/2024
PROCESSO Nº - 322050002172024

Prezados, bom dia!

A tempo, sobre o referido pregão, temos ainda a acrescentar alguns esclarecimentos conforme abaixo:

7.2.4 A CONTRATADA deverá garantir que o abastecimento seja realizado também de forma "off line", quando ocorrer eventuais falhas no sistema.

Esclarecimento: Forneceremos cartões magnéticos para a efetivação e o controle dos abastecimentos, e alternativamente nos casos em que não seja possível a efetivação do abastecimento mediante a transação via cartão magnético, em casos citados como negativa, omissão ou inviabilidade do sistema online/off-line, disponibilizaremos serviço de atendimento via telefone (0800), com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), onde existe a possibilidade de realizar o abastecimento, gerando no sistema o comprovante do mesmo, contendo todos os dados, para posterior controle do Gestor do Contrato.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Desta forma, entendemos que atenderemos ao objeto, uma vez que o procedimento desta forma é mais seguro, rápido e permite o controle mais preciso dos abastecimentos realizados. Estamos corretos no entendimento?

9,16. O prazo para atendimento e solução de problemas técnicos no sistema da Contratada, utilizado no atendimento às demandas da Contratante não deverá ser superior a 08 (oito) horas úteis.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que para atendimento do item supracitado, onde se refere a solicitação de solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, disponibilizaremos equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, tendo em vista a necessidade de utilização por parte da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado?

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos ret

Atenciosamente,

Camila Baptista
Licitação

(19) 3518-7000 | (19) 99942-8974
Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP



De: Camila Helena Baptista

Enviada em: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 15:43

Para: gabin@empaer.pb.gov.br; licitacao@empaer.pb.gov.br

Cc: licitaprime<licitaprime@primebeneficios.com.br>

Assunto: 25159 - Pedido de Esclarecimento/25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER - PB

25159 - Pedido de Esclarecimento/25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSÃO RURA
gabin@empaer.pb.gov.br
licitacao@empaer.pb.gov.br

PARA
25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER - PB
PREGÃO Nº - 0012/2024
PROCESSO Nº - 322050002172024

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	BOLETOS
Resposta:	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, acima, atendemos a forma de pagamento?
ESCLARECIMENTO Nº 2 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	FATURA
Resposta:	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, enter consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura ref então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?
ESCLARECIMENTO Nº 3 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	FORNECEDOR

<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=58135&tz=America/Cayenne>

2/4



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 11/10/2024 - 10:11hs.
Documento Nº: 5927124.49189371-1925 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5927124.49189371-1925>



EPRPRC202400217V02



EPROFN202501189A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 09/07/2025 - 11:13hs.
Documento Nº: 8174172.66949865-4649 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8174172.66949865-4649>





11/10/2024, 10:03

Zimbra

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados p serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: IMPLANTAÇÃO / ENTREGA DA REDE

7.2.2. A Contratada deverá promover o treinamento, presencialmente, de todos os gestores e realizados na instalação da sede da EMPAER/PB, em Cabedelo/PB num prazo máximo de 10 cadastrais dos usuários.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o prazo de 10 (DEZ) dias contempla dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento e entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando qu dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (inf e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retc

Atenciosamente,

Camila Baptista
Licitação
☎ (19) 3518-7000 | (19) 99942-8974
📍 Rua Aqu. 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP



<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=58135&tz=America/Cayenne>

3/4



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 11/10/2024 - 10:11hs.
Documento Nº: 5927124.49189371-1925 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5927124.49189371-1925>



EPRPRC202400217V02



EPROFN202501189A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 09/07/2025 - 11:13hs.
Documento Nº: 8174172.66949865-4649 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8174172.66949865-4649>





11/10/2024, 10:03

Zimbra

<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=58135&tz=America/Cayenne>

4/4



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 11/10/2024 - 10:11hs.
Documento Nº: 5927124.49189371-1925 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5927124.49189371-1925>



EPRPRC20240217V02



EPROFN202501189A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 09/07/2025 - 11:13hs.
Documento Nº: 8174172.66949865-4649 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8174172.66949865-4649>

